

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 7.891, DE 2014.
(EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL)**

O SR. POLICARPO (PT-DF. Pela ordem. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela constitucionalidade e pela boa técnica legislativa.

A Emenda Substitutiva Global é nos mesmos moldes da anterior.